
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 113/2023

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 365/2013.

RESOLVE:

ART. 1º. – Conceder Licença sem remuneração por 02 (dois) anos para o servidor **ELESANDRO DE ALMEIDA**, portador do **CPF N° 050.***.719-43**, conforme art. 219, da Lei 133/2006, do cargo de **Assistente Administrativo**, que exerce neste município.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 17 de Outubro de 2023.

Santa Maria do Oeste, 24 de Outubro de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:B905B40A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2023. Edição 2885
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>